



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 de setembro de 2024, às 17 horas, reuniu-se a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes os seus integrantes, a saber: o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Marco Lincoln dos Santos, o Segundo Vice-Presidente, Desembargador Saulo Versiani Penna, o Terceiro Vice-Presidente, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, o Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, e os Desembargadores Tereza Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes, Fábio Torres de Sousa, Éneias Xavier Gomes e Nicolau Lupianhes Neto. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes processos: **1) Processo nº 1.0000.24.201468-6/000 (SEI nº 0975994-69.2023.8.13.0000). Relator:** Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior. **Assunto:** Minuta de resolução que "altera a competência da Vara de Execuções Penais da Comarca de Juiz de Fora e dá outras providências". **Resultado:** Aprovaram, à unanimidade. **2) Processo nº 1.0000.24.388910-2/000 (SEI nº 0169136-21.2024.8.13.0000). Relator:** Desembargador Éneias Xavier Gomes. **Assunto:** Minuta de Resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ", bem como a Minuta de Resolução que "Institui o Regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ". **Resultado:** Foi dada a palavra ao Segundo Vice-Presidente, Desembargador Saulo Versiani Penna, que teceu considerações acerca da alteração da Resolução do Órgão Especial nº 979/2021 para nela constar apenas o modo de organização das duas diretorias que compõem Superintendência da EJEJ, que são a Diretoria Executiva de Desenvolvimento. A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, para aprovar a minuta de resolução que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ." - Evento SEI nº 20314579, bem como a Minuta de Resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, que "Institui o Regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ". - Evento SEI nº 20314401. **3) Processo nº 1.0000.24.392274-7/000 (SEI nº 0171104-86.2024.8.13.0000). Relator:** Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior. **Assunto:** Proposta de alterações na Lei Estadual nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, que unifica os quadros de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". **Resultado:** Aprovaram, à unanimidade. **4) Processo nº 1.0000.24.232704-7/000 (SEI nº 0023206-69.2024.8.13.0000). Relator:** Desembargador Manoel dos Reis Moraes. **Assunto:** Minuta de resolução que "altera a Resolução do Órgão Especial n. 945, de 2020, que dispõe sobre os critérios de compensação por magistrados de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". **Resultado:** A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator para aprovar a minuta de resolução que "altera a Resolução do Órgão Especial n. 945, de 2020, que "dispõe sobre os critérios de compensação por magistrados de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências" - Evento SEI nº 17960868 - e deliberou por sobrestar a remessa do processo ao Órgão Especial a fim de sejam reunidas e consolidadas todas as propostas de alteração da Resolução do Órgão Especial nº 945/2020. **5) Processo nº 1.0000.24.028361-4/000 (SEI nº 0002600-**

20.2024.8.13.0000). Relatora: Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto. **Assunto:** Minuta de resolução que "altera a Resolução da Corte Superior nº 458, de 24 de novembro de 2004, que "Disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais". **Resultado:** Aprovaram, à unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. (a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 03/10/2024, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 07/10/2024, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20321201** e o código CRC **34DA30C8**.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

Reunião presencial – 17 de setembro de 2024 – 17 h

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.24.201468-6/000	0975994-69.2023.8.13.0000	Minuta de Resolução que “altera a competência da Vara de Execuções Penais da Comarca de Juiz de Fora e dá outras providências.”	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
2	1.0000.24.388910-2/000	0169136-21.2024.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Institui o Regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF” Minuta de Resolução que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF””.	Des. Enéias Xavier Gomes
3	1.0000.24.392274-7/000	0171104-86.2024.8.13.0000	Proposta de alterações na Lei estadual nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, que “ <i>unifica os quadros de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências</i> ”.	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
4	1.0000.24.232704-7/000	0023206-69.2024.8.13.0000	Minuta de Resolução que “altera a Resolução do Órgão Especial n. 945, de 2020, que “dispõe sobre os critérios de compensação por magistrados de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.	Des. Manoel dos Reis Moraes

5	1.0000.24.028361-4/000	0002600-20.2024.8.13.0000	Minuta de Resolução que “altera a Resolução da Corte Superior nº 458, de 27 de novembro de 2004, que <i>"Disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais"</i>	Des. Teresa Cristina da Cunha Peixoto
---	------------------------	---------------------------	---	---------------------------------------

INTEGRANTES DA CODJ:

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
Desembargador Saulo Versiani Penna
Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima
Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho
Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto
Desembargador Manoel dos Reis Moraes
Desembargador Fábio Torres de Sousa
Desembargador Enéias Xavier Gomes
Desembargador Nicolau Lupianhes Neto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO SEI Nº 0975994-69.2023.8.13.0000 SIAP Nº 1.0000.24.201468-6/000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 17/09/2024 17 HORAS
ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE “ALTERA A COMPETÊNCIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”	
RELATOR: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 4. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 5. DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO (CORREGEDOR-GERAL) 6. DES. (A) TEREZA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO 7. DES. MANOEL DOS REIS MORAIS 8. DES. FÁBIO TORRES DE SOUSA 9. DES. ENÉIAS XAVIER GOMES 10. DES. NICOLAU LUPIANHES NETO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, para aprovar a minuta de resolução que "Altera a competência da Vara de Execuções Penais da Comarca de Juiz de Fora e dá outras providências", nos termos da Minuta de Ato Normativo 18438700.	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 19/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20310274** e o código CRC **A64A4235**.

0975994-69.2023.8.13.0000

20310274v17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO Nº 0171104-86.2024.8.13.0000 SIAP Nº 1.0000.24.392274-7/000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 17/09/2024 17 HORAS
ASSUNTO: Proposta de alterações na Lei estadual nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, que “unifica os quadros de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.	
RELATOR: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 4. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 5. DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO (CORREGEDOR-GERAL) 6. DES. (A) TEREZA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO 7. DES. MANOEL DOS REIS MORAIS 8. DES. FÁBIO TORRES DE SOUSA 9. DES. ENÉIAS XAVIER GOMES 10. DES. NICOLAU LUPIANHES NETO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator para aprovar a proposta de alterações na Lei estadual nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, que “unifica os quadros de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, nos termos da Minuta de Ato Normativo 19365665.	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 19/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20312999** e o código CRC **3DD64F2D**.

0171104-86.2024.8.13.0000

20312999v11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO SEI Nº 0169136-21.2024.8.13.0000 SIAP Nº 1.0000.24.388910-2/000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 17/09/2024 17 HORAS
ASSUNTO: Minuta de Resolução que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ", bem como a Minuta de Resolução que “Institui o Regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ”.	
RELATOR: DES. ENÉIAS XAVIER GOMES	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 4. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 5. DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO (CORREGEDOR-GERAL) 6. DES. (A) TEREZA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO 7. DES. MANOEL DOS REIS MORAIS 8. DES. FÁBIO TORRES DE SOUSA 9. DES. ENÉIAS XAVIER GOMES 10. DES. NICOLAU LUPIANHES NETO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, para aprovar a minuta de resolução que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e o regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ.” - Evento SEI nº 20314579, bem como a Minuta de Resolução que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, que “Institui o Regulamento da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ”. - Evento SEI nº 20314401.	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 19/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20313166** e o código CRC **53E1918D**.

0169136-21.2024.8.13.0000

20313166v13



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO Nº 0023206-69.2024.8.13.0000 SIAP Nº 1.0000.24.232704-7/000		EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 17/09/2024
ASSUNTO: Minuta de Resolução que “altera a Resolução do Órgão Especial n. 945, de 2020, que “dispõe sobre os critérios de compensação por magistrados de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.		
RELATOR: DES. MANOEL DOS REIS MORAIS		
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR		
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 4. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 5. DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO (CORREGEDOR-GERAL) 6. DES. (A) TEREZA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO 7. DES. MANOEL DOS REIS MORAIS 8. DES. FÁBIO TORRES DE SOUSA 9. DES. ENÉIAS XAVIER GOMES 10. DES. NICOLAU LUPIANHES NETO		
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator para aprovar a minuta de resolução que “altera a Resolução do Órgão Especial n. 945, de 2020, que “dispõe sobre os critérios de compensação por magistrados de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências” - Evento SEI nº 17960868 - e deliberou por sobrestar a remessa do processo ao Órgão Especial a fim de sejam reunidas e consolidadas todas as propostas de alteração da Resolução do Órgão Especial nº 945/2020.		

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 19/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20313216** e o código CRC **222E2932**.

0023206-69.2024.8.13.0000

20313216v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO Nº 0002600-20.2024.8.13.0000 SIAP Nº 1.0000.24.028361-4/000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 17/09/2024 17 HORAS
ASSUNTO: Minuta de Resolução que “altera a Resolução da Corte Superior nº 458, de 27 de novembro de 2004, que "Disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais".	
RELATOR: DES. (A) TEREZA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE) 2. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE) 4. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) 5. DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO (CORREGEDOR-GERAL) 6. DES. (A) TEREZA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO 7. DES. MANOEL DOS REIS MORAIS 8. DES. FÁBIO TORRES DE SOUSA 9. DES. ENÉIAS XAVIER GOMES 10. DES. NICOLAU LUPIANHES NETO	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer da Relatora, para aprovar minuta de resolução que “altera a Resolução da Corte Superior nº 458, de 27 de novembro de 2004, que "Disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais" - Evento SEI nº 17376570	

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 19/09/2024, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20313245** e o código CRC **459698F3**.

0002600-20.2024.8.13.0000

20313245v7